

INDICAÇÃO Nº 61/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de repassar o valor total do transporte dos universitários para a associação dos mesmos.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que o pagamento da totalidade deste transporte ajudaria em muito aos universitários de nosso município e considerando que esta prática já vem sendo feita em várias cidades de nossa região, visando incentivar ainda mais os nossos jovens a fazer um curso superior ou técnico profissionalizante.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador